

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR EMERSON VIDAL DOS SANTOS, devido a viagem a ser empreendida na data de 24 de outubro de 2018 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para tratar de assuntos de interesse público e do Poder Legislativo, em reuniões no Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Claudinei de Souza